

REGULAMENTO

Concurso de Fotografia “Vida no Parque”

1. Enquadramento

O concurso fotográfico “Vida no Parque”, é promovido pelo Parque Natural da Graciosa, em parceria com o Geoparque Açores, e realizado no âmbito do programa Parque Aberto, pretende que todos os participantes conheçam as espécies que são possíveis de encontrar no Parque Natural da Graciosa.

O Concurso possibilita fotografar novas perspetivas das Áreas Protegidas do Parque Natural, tendo em conta as categorias flora, fauna e vida marinha.

Para além das Áreas do Parque Natural, é possível fotografar nos geossítios.

O presente regulamento explicita as regras associadas ao Concurso.

2. Condições de Participação

- a) A inscrição é gratuita;
- b) As despesas inerentes à participação do concurso são da total responsabilidade dos participantes;
- c) A participação está aberta a todos os interessados com idade igual ou superior a 16 anos;
- d) Os menores apenas poderão participar com a devida autorização assinada pelos pais ou responsáveis pelos mesmos, mediante documento escrito a fornecer pela organização;
- e) Os concorrentes devem candidatar-se individualmente;
- f) As fotografias deverão ser inéditas sem nunca terem sido publicadas, submetidas a concursos, ou à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- g) As fotografias devem ser apresentadas em formato digital;
- h) Reserva-se o direito ao júri do concurso de excluir imagens que não se enquadrem nos temas do concurso “Vida no Parque”, ou não respeitem as regras estabelecidas pelo mesmo, mediante informação e esclarecimento prévio aos concorrentes;
- i) Membros do júri e seus familiares diretos não poderão participar no concurso;
- j) As fotografias submetidas a concurso podem ser terrestres ou submarinas, desde que estejam relacionadas com os temas definidos e sejam tiradas em Áreas Protegidas do Parque Natural da Graciosa ou nos geossítios da ilha.
- l) A organização reserva-se no direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram

com as condições descritas neste regulamento.

3. Dossier de Candidatura

- a) O concurso será dividido em 3 temas: fauna, flora e vida marinha.
- b) Serão admitidas a concurso apenas fotografias tiradas em Áreas Protegidas do Parque Natural da Graciosa e geossítios.
- c) Cada participante deverá entregar, no final da atividade, no mínimo uma fotografia enquadrada num dos temas ou no máximo 3 fotografias, uma em cada tema.
- d) As fotografias não podem apresentar qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- e) As fotografias devem estar num dos seguintes formatos: JPEG, GIFT ou TIFF, com resolução mínima de 7 Megapixéis;
- f) As fotografias deverão estar numeradas e deverá ser entregue a descrição da fotografia: autor da fotografia, legenda da fotografia (designação da fotografia, atribuída pelo autor), categoria em que a fotografia se insere e local onde foi tirada a fotografia.
- f) As fotografias deverão ser enviadas por WeTransfer, por e-mail ou entregues no Serviço de Ambiente da Graciosa, acompanhadas da respetiva declaração de cedência de direitos de utilização;
- g) O Parque Natural da Graciosa enviará um e-mail quando receber as fotografias para confirmar a receção. Caso os participantes não recebam o e-mail, devem entrar em contacto com a entidade;
- h) Não será permitida a manipulação de imagem. Fotografias com evidências de manipulação de imagem serão excluídas pelo júri.

4. Receção das Candidaturas

- a) O concurso “Vida no Parque” finaliza no dia 22 de março. Até este dia as fotografias deverão ser entregues em formato digital no Serviço de Ambiente (Rua Victor Cordon nº 11), das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, enviadas por WeTransfer, ou para o endereço eletrónico parque.natural.graciosa@azores.gov.pt.

5. Avaliação das Candidaturas

- a) As candidaturas são submetidas à avaliação do júri que seleciona um vencedor de cada categoria;
- b) Os principais critérios de apreciação do júri serão a qualidade, originalidade na abordagem ao tema e excelência técnica;

Organização:



Parceria:



- c) O júri reserva-se no direito de excluir do concurso os projetos que não cumpram com as condições descritas neste regulamento;
- d) A decisão do júri é soberana;
- e) A autoria das fotografias permanecerá anónima perante o júri.

6. Júri

O júri do Concurso “Vida no Parque” é composto por dois elementos do Parque Natural da Graciosa e por um fotógrafo profissional.

7. Prémios

- a) Será atribuído um prémio ao vencedor de cada tema;
- b) Os prémios consistem em artigos de *merchandise* dos Parques Naturais dos Açores, livros e/ou produtos artesanais.
- c) Todos os concorrentes receberão um certificado de participação;

8. Divulgação de Resultados e Entrega de Prémios

- a) A divulgação dos premiados e a entrega dos prémios será realizada no dia 05 de abril, aquando da comemoração do 10º aniversário do Centro de Visitantes da Furna do Enxofre.

9. Direitos de Autorização da Utilização por Terceiros

- a) A Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, a Direção Regional do Ambiente, os Parques Naturais de Ilha e a Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza – AZORINA, S.A., poderão utilizar, reproduzir, adaptar, publicar e promover as fotografias do Concurso na sua atividade, nomeadamente em *websites*, cartazes, revistas, suportes promocionais, entre outros;
- b) As alterações às imagens citadas, apenas serão permitidas para inclusão de logótipos, nome ou referências à Ilha e adequação das mesmas às diferentes especificidades dos materiais a utilizar;
- c) Sem prejuízo dos números anteriores, o Parque cumprirá com o dever de mencionar o nome do fotógrafo/autor em cada publicação;
- d) Não obstante o disposto nos pontos anteriores, são da propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra;

Organização:



Parceria:



e) O fotógrafo/autor pode divulgar os estudos produzidos no âmbito da obra premiada, ou seja, reproduzir a obra fotográfica e publicá-la em obras monográficas que a si se refiram, ou integrá-la em exposições;

f) Os participantes no Concurso garantem e responsabilizam-se perante o Parque Natural da Graciosa, pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando ainda que a sua difusão e/ou a sua reprodução, não lesam nem prejudicam quaisquer direitos seus ou de terceiros.

10. Disposições Finais

a) A falta de qualquer elemento ou o não cumprimento das diretrizes constantes no presente regulamento, implicam a exclusão dos trabalhos a concurso;

b) Para mais informações e esclarecimentos deverão contactar através do correio eletrónico parque.natural.graciosa@azores.gov.pt ou através do telefone 295 403 870.

c) Cabe ao júri decidir sobre quaisquer casos omissos no presente regulamento;

d) O regulamento pode ser revisto e alterado pela entidade promotora, com a obrigatoriedade da comunicação prévia a todos os concorrentes através dos contactos fornecidos;

e) A organização pode anular este concurso de pleno direito, não havendo lugar a indemnização aos inscritos no concurso;

f) A inscrição no presente concurso, pressupõe o conhecimento e aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

Organização:



Parceria:

